



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 17, de 13 de março de 2024

Aprova o Projeto Pedagógico, as matrizes curricular e de componentes curriculares a distância e os programas de disciplina do Curso Técnico em Contabilidade EaD Subsequente Anual do Campus Venâncio Aires

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da Câmara de Ensino decide aprovar:

1. O Projeto Pedagógico do Curso.
2. A matriz curricular.
3. A matriz de componentes curriculares a distância.
4. Os programas de disciplina dos dois anos letivos.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 13 de março de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN, em 13/03/2024 16:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276432

Código de Autenticação: 529b7ffdb5



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br